

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, Campus Barbacena, comemora 100 anos. Dentre vários eventos comemorativos destaca-se a realização do 1º Festival de Teatro que terá como protagonista o estudante de ensino médio, técnico e superior, de Barbacena e região. O Festival também busca estimular o gosto do público em geral pelas artes cênicas, além de democratizar o acesso à cultura. **O tema é livre.**

1 – INSCRIÇÕES

- 1.1 - Só poderão participar os estudantes do ensino médio, técnico e superior vinculados a qualquer instituição de ensino;
- 1.2 – **As inscrições serão gratuitas** e serão aceitas até o dia **27/09/10**, valendo carimbo postal até esta data, como comprovante de inscrição. O material deverá ser enviado para o seguinte destinatário:

Instituto Federal/1º IfesTeatro
Rua Monsenhor José Augusto, 204 – São José CEP: 36.205-018
Barbacena – MG

- 1.3 – No envelope deverá conter os seguintes materiais encadernados na seguinte ordem:
- 1.3.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada - (Anexo I);
- 1.3.2. Cópia do texto que será apresentado com autorização do SBAT caso não seja de autoria do grupo ou adaptado;
- 1.3.3. A liberação dos direitos autorais das obras literárias é de inteira responsabilidade do grupo inscrito;
- 1.3.4. Fotografias, desenhos ou croquis do cenário, caso tenha;
- 1.3.5. Mapa de luz com as especificações técnicas;
- 1.3.6. Mapa de som com as especificações técnicas;
- 1.3.7. 01 CD contendo 02 fotos em alta resolução do espetáculo ou do grupo para uso no material de divulgação. As fotos deverão ter o crédito do fotógrafo;
- 1.3.8. Lista com nome, endereço, telefone, e-mail e função de cada integrante do grupo;
- 1.3.9. Cópia da carteira de Identidade e CPF da pessoa que responder como responsável pelo grupo;
- 1.3.10. Comprovante atual de matrícula e declaração de escolaridade e frequência de cada componente do elenco (**somente dos atores em cena**), emitida por sua Instituição de Ensino;
- 1.3.11. São considerados participantes do grupo o elenco, o (s) diretor (es), máximo de 2 pessoas, a equipe técnica com 1 técnico para luz, 1 para som e 1 para cenário;

- 1.3.12. Todas as pessoas deverão estar listadas como equipe de apoio e indicadas em suas respectivas funções;
- 1.4. Sinopse do espetáculo (máximo 5 linhas);
- 1.5. Os espetáculos não podem ultrapassar 60 minutos de duração. Caso isso ocorra o grupo sofrerá punições que serão decididas pela comissão organizadora;
- 1.6. Os grupos inscritos poderão participar com apenas um espetáculo;
- 1.7. Não será devolvido o material postado;
- 1.8. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, bem como seus Assessores e Coordenadores não respondem por nenhuma informação falsa ou incompleta sobre a autoria dos textos e trilhas sonoras inscritos pelos grupos, sendo estes integralmente responsáveis pelas informações que prestarem;
- 1.9. Fica automaticamente anulada a inscrição que não atender a todos os itens acima;
- 1.10. O grupo selecionado que se impossibilitar de participar, deve comunicar a organização do Festival com 30 dias de antecedência do início do mesmo através de e-mail do representante do grupo para teatro.barbacena@ifsudestemg.edu.br.

2 – SELEÇÃO

- 2.1 – A seleção dos grupos será feita pela Equipe de Assessoria e Coordenação do 1º Festival de Teatro Estudantil, a partir do material entregue;
- 2.2 – O festival acontecerá entre os dias 22 e 24 de outubro de 2010, no Instituto Federal de Educação e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, Campus Barbacena;
- 2.3 – Os dias e horários das apresentações serão definidos pela Equipe de Assessoria e Coordenação do festival;
- 2.4 - A decisão da Equipe de Assessoria e Coordenação no ato de seleção é secreta, irrevogável e incontestável;
- 2.5 – O resultado da seleção será divulgado até o dia 01/10/10, sexta-feira, através do site.

3 – APRESENTAÇÕES

- 3.1 – O Cronograma será divulgado posteriormente pela Equipe de Assessoria e Coordenação do 1º Festival de Teatro Estudantil.
- 3.2 – Os espetáculos apresentados serão avaliados por uma banca de jurados;

- 3.3** – A decisão do Júri é secreta, irrevogável e incontestável;
- 3.4** – A montagem dos espetáculos será de inteira responsabilidade dos grupos, devendo se adequar às condições técnicas do espaço aonde irão se apresentar;
- 3.5** - Os grupos terão 90 min. para realizarem a montagem, a exibição do espetáculo e a desmontagem. Caso ultrapassem este tempo, sofrerão punições que serão decididas pela comissão organizadora;
- 3.6** – Os grupos participantes deverão obedecer ao regulamento interno dos espaços onde se apresentarão; (vide código disciplinar do IFET/Barbacena)
- 3.7**- Em caso de danos materiais aos espaços, o grupo responsável deverá reembolsar ao IFET/Barbacena;
- 3.8** – É expressamente proibido utilizar animais vivos, artigos pirotécnicos, armas de qualquer espécie, bebidas alcoólicas e objetos de vidro;
- 3.9** – Grupos que quiserem fotografar ou filmar os espetáculos deverão pedir autorização prévia à Equipe de Assessoria e Coordenação do Festival, com no mínimo, 24 horas de antecedência à sua apresentação. Será expressamente proibido o uso de flashes, bem como, transitar pelos espaços durante as apresentações.
- 3.10** – A presença dos grupos participantes na platéia assistindo as apresentações dos colegas contará ponto. O tempo e local para aquecimento e preparação dos grupos para entrada no palco será pré-determinada pela Coordenação do Festival.

4- PREMIAÇÃO

- 4.1** – Os espetáculos participantes serão avaliados por uma banca de jurados;
- 4.2.** – O resultado será divulgado no domingo 07/11/10, após a apresentação do espetáculo do Grupo do IFET/Barbacena;
- 4.3** – Serão premiados os seguintes quesitos:
- Melhor Espetáculo
 - Melhor Ator
 - Melhor Atriz
 - Melhor Ator Coadjuvante
 - Melhor Atriz Coadjuvante
 - Melhor Direção
 - Melhor Figurino
 - Melhor Cenário
 - Melhor Trilha Sonora
 - Melhor Iluminação
 - Júri Popular

4.4 – Todos os participantes dos grupos selecionados receberão certificado de participação;

4.5 - Os quesitos premiados receberão troféu.

5 – PENALIDADES

5.1 - Será desclassificado o grupo que descumprir qualquer cláusula do presente edital, que apresentar um trabalho diferente do que foi inscrito, trocar membros do grupo sem comunicação prévia de 24 horas à Equipe de Assessoria e Coordenação do Festival;

5.2 – Grupos selecionados que não comparecem no local, data e horário marcados serão suspensos deste festival no próximo ano, caso não tenham cumprido o disposto no item 1.10.

6 – ALOJAMENTO – TRANSPORTE - ALIMENTAÇÃO

6.1 – Durante o Festival será oferecido **somente aos alunos dos IFETs** vindos de fora: dormitório e refeitório, com café da manhã, almoço e jantar, com horários estabelecidos e no valor de R\$ 5,00 por dia;

6.2 – Só terão acesso a esses espaços os participantes devidamente munidos de seus crachás de identificação. Os mesmos serão personalizados e entregues a todos os participantes;

6.3 – Todos os participantes, principalmente, os alojados na Instituição deverão respeitar e cumprir as normas da mesma, conforme o disposto no item 3.6;

6.4 – Será de inteira responsabilidade dos participantes alojados o material de uso pessoal, como colchonetes, travesseiros, roupas de cama e pertences de higiene;

6.5 – O transporte dos grupos fica a cargo dos mesmos.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O ato de inscrição do grupo implica sua plena concordância e autorização para que os realizadores do 1º IFesTeatro utilizem, para transmissão e retransmissão, nome, imagem e voz, de todos os integrantes em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do projeto;

7.2 - A simples inscrição no Festival implica na aceitação e no cumprimento das normas aqui prescritas.

7.3 - Pontos não explicitados no regulamento serão analisados e julgados pela comissão organizadora do Festival.

7.4 - À Equipe de Assessoria e Coordenação reserva-se o direito de alterar, por motivos de força maior, datas, horários e locais das apresentações.

7.5 – Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones e endereços eletrônicos:

(32) 3693-8612 – CIEC – ciec.barbacena@ifsudestemg.edu.br

(32) 8412 -0996 - MARIA APARECIDA PINHEIRO

(32) 9102-5919 – CLÁUDIA VALLE

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Espetáculo: _____

Autor: _____

Categoria: () ADULTO () INFANTIL

Tempo de Duração do espetáculo: _____

Nome do Grupo: _____

Instituição de ensino que o grupo é vinculado _____
_____Nome do responsável pelo grupo: _____

RG: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Profissão: _____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro para os devidos fins que li e concordo com os termos constantes neste regulamento.

Assinatura do responsável pelo grupo